



### Câmara Municipal de Pinhalzinho

#### Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais ..... 2

### Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Portarias ..... 5

#### Licitações e Contratos

Extratos de Contratos ..... 7

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.pinhalzinho.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhalzinho.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### Câmara Municipal de Pinhalzinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

Telefone: (11) 4018-4286

Celular:

E-mail: [secretaria@camarapinhazinho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapinhazinho.sp.gov.br)

Rua Cruzeiro do Sul, nº 225 - Centro - CEP: 12995-000  
Pinhalzinho - SP

Site: [www.camarapinhazinho.sp.gov.br](http://www.camarapinhazinho.sp.gov.br)

#### Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

CNPJ: 45.623.600/0001-44

Telefone: (11) 4018-4310

Celular:

E-mail: [gabinete@pinhalzinho.sp.gov.br](mailto:gabinete@pinhalzinho.sp.gov.br)

Rua Cruzeiro do Sul, nº 225 - Centro - CEP: 12995-000  
Pinhalzinho - SP

Site: [www.pinhalzinho.sp.gov.br](http://www.pinhalzinho.sp.gov.br)



## Câmara Municipal de Pinhalzinho

### Atos Oficiais

#### Outros Atos Oficiais



## CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

Para fins de cumprimento no parágrafo 6º do artigo 39 da Constituição da República Federativa do Brasil, são publicados os valores dos subsídios e das remunerações dos cargos empregos públicos do exercício de 2024.

CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIAS	VALORES
Auxiliar de Serviços Gerais	1 A	R\$ 1.621,61
Assistente de Plenário	3 H	R\$ 2.904,85
Assistente do Almojarifado	3 H	R\$ 2.904,85
Contador	7 I	R\$ 5.487,05
Agente de Secretaria Geral	7 I	R\$ 5.487,05
Procurador Jurídico	10 J	R\$ 9.012,73
Vereador		R\$ 3.400,00
Presidente da Câmara		R\$ 4.080,00

Pinhalzinho, 19 de dezembro de 2024.

**JOSÉ RICARDO KIOTA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**



### Câmara Municipal de Pinhalzinho

#### Atos Oficiais

#### Outros Atos Oficiais

#### CAMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO PINHALZINHO-SP

#### ATA DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

Processo Administrativo Nº 30/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: WILLIAN WAZ PEDROZO

Data de Publicação: 04/12/2024 10:10:53

#### LOTE 1 - HOMOLOGADO - 17/12/2024 17:00:02

Veículo SUV

#### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: RENAULT	Modelo: DUSTER ICONIC 1.3 TCE 2024/2024
<p>Descrição: VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO, C/ CINCO LUGARES- CONFIGURAÇÃO SUV:ANO DE FABRICAÇÃO: MINIMO 2024/ MODELO 2024 OU SUPERIOR- COR: PRETO – NO PADRÃO ORIGINAL DE FÁBRICA E DE LINHA DE PRODUÇÃO- 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS E 01 (UMA) TAMPAS TRASEIRA, COM TRIO ELÉTRICO (TRAVA, ALARME E VIDROS) – MOTORIZAÇÃO: MINIMO DE 150 cv; COMBUSTÍVEL: FLEX; TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA OU TECNOLOGIA SUPERIOR– DIREÇÃO ELETRO-HIDRÁULICA OU ELÉTRICA PROGRESSIVA OU OUTRA TECNOLOGIA QUE NÃO SEJA MECÂNICA, BANCOS FORRADOS EXCLUSIVAMENTE EM COURO (NATURAL OU SINTÉTICO), CENTRAL MULTIMÍDIA COM TOUCHSCREEN, APPLE CAR PLAY E ANDROID AUTO WIRELES OU VIA CABO, COMANDOS DE VOZ, BLUETOOTH, MP3, RÁDIO AM/FM E PORTAS USB, AR- CONDICIONADO, ESPELHO RETROVISOR ELÉTRICO, FARÓIS DE NEBLINA, RODAS DE LIGA LEVE OU MATERIAL SUPERIOR ARO 16” (MÍNIMO), COMPARTIMENTO DE CARGA COM VOLUME DE NO MÍNIMO 350 LITROS CONFORME ABNT; CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE 45 LITROS DE COMBUSTÍVEL; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: 2600 mm, TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS CONFORME NORMA EM VIGOR DO CONTRAN, VEÍCULO DEVERÁ OBEDECER NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO VIGENTE, DEVERÁ CONTER ITENS DE SÉRIE E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO. GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 3 ANOS.</p>			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 146.500,00	Valor Total: 146.500,00

#### CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EURO RP VEÍCULOS LTDA	431	00.384.141/0009-02	162.000,00	146.500,00		Não
2 RENAULT DO BRASIL S/A	257	00.913.443/0001-73	162.000,00	146.900,00	0,27	Não
3 LANCE FINAL EMPREENDIMENTOS LTDA	807	54.372.182/0001-50	180.000,00	155.900,00	6,13	Sim
4 IZL SERVICOS E LOCAÇÃO DE	610	35.084.639/0001-87	162.000,00	156.000,00	0,06	Sim
5 ARTHA EMPREENDIMENTO COMERCIO	017	28.515.824/0001-13	178.000,00	156.900,00	0,58	Não
6 CAMMINARE MAQUINAS E	349	35.741.144/0001-83	162.000,00	157.000,00	0,06	Não
7 TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA	385	54.697.232/0001-70	162.000,00	161.600,00	2,93	Sim
8 MANUPA COMERCIO DE	977	03.093.776/0001-91	162.000,00	162.000,00	0,25	Não
9 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	692	26.166.156/0001-30	162.000,00	162.000,00	0,00	Sim
10 D.P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA	598	14.144.192/0001-14	165.000,00	165.000,00	1,85	Não
11 KIVEICULOS MAQUINAS E	532	44.403.694/0001-83	180.000,00	180.000,00	9,09	Sim

#### DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

#### INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Edição nº 1001  
Ano 2024  
Página 4 de 7

[www.pinhalzinho.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhalzinho.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024

## CAMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO PINHALZINHO-SP

---

AUTORIDADE: JOSE RICARDO KIOTA

Gerado em: 17/12/2024 17:00:03

2 de 2



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.pinhalzinho.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhalzinho.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



## Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

### Atos Oficiais

#### Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 45.623.600/0001-44

#### **PORTARIA Nº 2.660/2024**

#### **DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

**“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que especifica”.**

**PAULO ROGÉRIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Pinhalzinho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Artigo 1º** - Fica exonerado, a partir do dia **20 de dezembro de 2024**, nos termos da Lei Complementar 01/2015 e Lei Complementar 61/2024, anexo X, do cargo em comissão a pessoa abaixo especificada da seguinte função:

**- Carlos Alexandre Godoi Leme -**

**-Coordenador de atividades relacionadas ao transporte**, nomeado pela Portaria nº 2.594 de 17 de julho de 2024, retornando ao cargo de Enfermeiro.

**Artigo 2º** - Esta Portaria possui efeito a partir do dia **20 de dezembro de 2024**.

Pinhalzinho, 19 de dezembro de 2024.

**PAULO ROGÉRIO PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Rua Cruzeiro do Sul, 225, Centro – Pinhalzinho/SP.Fone (11) 4018-4310



## Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

### Atos Oficiais

#### Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 45.623.600/0001-44

#### **PORTARIA Nº 2.661/2024**

#### **DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

**“Dispõe sobre afastamento de agente público sem remuneração.”.**

**PAULO ROGÉRIO PEREIRA**, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Artigo 1º** - Fica afastado o agente público Sr. Carlos Alexandre Godoi Leme, a pedido, **pelo período de 20/12/2024 á 20/12/2026**, enfermeiro, para tratar de assuntos particulares sem direito percepção de remuneração, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 01/2015, artigo 49.

**Artigo 2º** - Esta Portaria surtirá efeitos desde o dia **20 de dezembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário, devendo o setor de pessoal anotar o afastamento na ficha funcional do agente público.

Pinhalzinho, 19 de dezembro de 2024.

**Paulo Rogério Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Rua Cruzeiro do Sul, 225, Centro – Pinhalzinho/SP. Fone (11) 4018-4310



## Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

### Licitações e Contratos

#### Extratos de Contratos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 88/2024**

**Processo Administrativo Nº 2158/2024**

**Modalidade Licitatória:** Dispensa de Licitação 101/2024

**Contratante:** Município de Pinhalzinho

**Contratada:** Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA

**CNPJ:** 14.009.006/0001-34

**Objeto:** Termo de contrato de Rateio que celebram, de um lado, o município de Pinhalzinho, como contratante e, do outro lado, o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas – CISBRA, para regular as transferências de recursos dos entes consorciados para atendimento das obrigações assumidas perante o consórcio.

**Dotação Orçamentária:** nº 05.05.01.18.541.2509.4119.3.3.73.70.00.01.

**Valor total:** R\$ 133.453,04

**Data da assinatura:** 19/12/2024

**Vigência contratual:** de 01/01/2025 à 31/12/2025

**Ass: p/ Contratante:** Paulo Rogério Pereira – Prefeito Municipal

**Ass: p/ Contratada:** Edson Rodrigo de Oliveira Cunha – Representante legal